



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 203, de 2019

Indica ao Sr. Governador providências visando à instalação de acostamento e iluminação pública em toda a extensão da Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, entre o Município de Indaiatuba e o Município de Monte Mor.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 393/2019



INDICAÇÃO Nº 203, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e providências visando à instalação de acostamento e iluminação pública em toda a extensão da Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, entre o Município de Indaiatuba e o Município de Monte Mor.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires interliga os municípios de Indaiatuba e Monte Mor. É uma via pública que recebe diariamente grande fluxo de usuários (pedestres, ciclistas, motos, carros, e caminhões) para finalidades diversas.

Todavia, atualmente, cruzar a Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires é demasiadamente arriscado por falta de iluminação pública e de acostamento em ambos os lados.

Ressalte-se que a Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires não se trata de uma via meramente opcional para passeios turísticos, mas de um caminho que leva pessoas de suas casas aos seus respectivos trabalhos e vice e versa, mas, conforme esclarecido atrás, a falta iluminação pública e de acostamento coloca tais transeuntes em total vulnerabilidade a acidentes que, infelizmente, são muito freqüentes.

Nesse sentido, tudo corrobora com a coerência e viabilidade da presente indicação, sendo certo que a instalação de acostamento e iluminação pública em toda a extensão dessa estrada auxiliará à eliminação ou pelo menos grande redução de acidentes naquele trecho.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 25/02/2019.

a) Rogério Nogueira